



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

**CONTRATO Nº014/2023 - PREF**  
**PROCESSO Nº 89/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schu,nn, 839, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **JR &FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.485.357/0001-21, com sede na AV. Getúlio Vargas, 865, Bairro: Cidade Nova, no município de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado pela Sr. Clemente Jackiw, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.405-3, inscrita no CPF sob o nº 551.418.119-72, residente e domiciliada na AV. Getúlio Vargas, 865, Bairro: Cidade Nova, no município de Porto União, SC, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 37/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 037/2022 efetuará o fornecimento da **AQUISIÇÃO DE**

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

**PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - PNAC**, conforme consta no Termo de Referência em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

### ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Alimento	Características	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
77	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico	Características técnicas: Farinha de trigo especial, tipo1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes bem vedados de 5 kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo de 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	(220 pcts)	5kg/pacote	R\$ 17,30	R\$ 3.806,00
83	Biscoito salgado integral	Características técnicas: Biscoito salgado integral. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 360 gramas. Embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	50 unid.	360 gramas/plástica	R\$ 7,30	R\$ 365,00
87	Flocão (Farinha de	Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 500 gramas. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto	100 pacotes	500 gramas/plástica	R\$ 4,30	R\$430,00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

	milho flocada)	deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.				
89	Feijão preto, tipo 1	Características Técnicas: Feijão preto, tipo1, limpo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em sacos plásticos, bem vedados de 1 kg. Reembalados em fardos de plástico reforçados. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	600 kg	1 kg/plástica	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
90	Feijão carioca, tipo 1	Características Técnicas: Feijão carioca, tipo1. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em sacos plásticos, bem vedados de 1 kg. Reembalados em fardos de plástico reforçados. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	200 kg	1kg/plástica	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
94	Amido de milho	Características físico químicas: amido de milho. Embalagem: deve ser em caixa de 500g, deve conter sua formulação, indicação para preparo, e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	50 unid.	500 g/plástica	R\$ 3,99	R\$ 199,50
96	Coco seco	Ingredientes: Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas.	(100	100g/	R\$ 3,99	R\$ 399,00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

	ralado sem açúcar	Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	pacotes)	plástica		
97	Creme de leite UHT	Ingredientes: Creme de leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem: Embalagem Tetra Pak de 200 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	150 unid.	200 g/ caixa Tetra Pak	R\$ 2,99	R\$ 448,50
101	Vinagre de álcool	Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água. Acidez 4%. Embalagem: Embalagem plástica contendo 900 ml. A embalagem deve estar intacta. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 60 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	80 unid.	900 ml/plástica	R\$ 2,60	R\$ 208,00
102	Farinha de milho branca	Características técnicas: Farinha de milho branca, produto obtido pelo processamento de milhos sadios, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Especificações do Rótulo de acordo com legislação. Características sensoriais (cor, odor, aspecto) próprias. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas de até 1 kg, reembaladas em caixas de papelão ou fardos de até 10 kg. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação.	250 kg	1kg/plástica	R\$ 11,10	R\$ 2.775,00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

		Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.				
105	Amendoim vermelho c/ casca	Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas transparentes, sem sujidades, de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto	50 pct	500g/ plástica	R\$ 6,30	R\$ 315,00
106	Milho para pipoca	Características técnicas: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas transparentes, sem sujidades, de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	(100 pcts)	500g/ plástica	R\$ 3,75	R\$ 375,00
109	Farelo de aveia	Características técnicas: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens de 165 g caixas ou pacotes, com identificação do produto e prazo de validade. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	50 unid.	165 gramas/ caixa ou pacote	R\$ 7,48	R\$ 374,00
		Características técnicas: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Embalagem: O produto deverá estar				

**Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro**  
**Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000**  
**Bela Vista do Toldo – SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

111	Queijo ralado	acondicionado em embalagens de 100 g, com identificação do produto e prazo de validade. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	(250 pcts)	100g/ plástica	R\$ 9,66	R\$ 2.415,00
119	Orégano	Ingredientes: Orégano. Embalagem: Pacote plástico, embalagem com 10 gramas. Deve apresentar rotulagem conforme legislação. Prazo de Validade: Mínimo 30 dias. Entrega: Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.	150 unidades	Pacote plástico com 10 gramas	R\$ 3,70	R\$ 555,00
Valor Total R\$ 18.765,00						

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O referido contrato vigorará pelo período de 07/02/2023 até 06/02/2024, podendo ser prorrogado conforme os dispositivos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.012 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.0000.0700 – Recursos Ordinários

53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.552.0000.0965 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Educação

45 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 – Recursos MDEB

#### **CLAUSULA QUINTA**

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA NONA**

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O preço do objeto deste Contrato poderá ser reajustado, conforme a legislação vigente Lei 14.133/21, com anuência da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$18.765,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Dayane Suchara Nunes, portador do RG:4.871.668 e do CPF: 066.037.149-90 servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) Clemente Jackiw, CPF 551.418.119-72; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo, SC, 07 de fevereiro de 2023.

---

#### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro**  
**Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000**  
**Bela Vista do Toldo – SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

---

**JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 40.485.357/0001-21

Clemente Jackiw

CPF 551.418.119-72

Representante

**CONTRATADO**

---

**RAFAEL GADOTTI**

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

---

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

---

Dayane Suchara Nunes

CPF: 066.037.149-90

Contrato nº 014/2022 – Município de Bela Vista do Toldo – JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.485.357/0001-21

**Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro**  
**Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000**  
**Bela Vista do Toldo – SC**